

ESTADO DO PIAUÍ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Ao Setor de Controle de  
Processos para autuar e  
registrar

15/10/13

Dra. Mábia Soares Cordeiro  
Secretaria da Corregedoria Geral da Justiça

## CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

PORTARIAS Nº 457 e 528/2013

CORREGEDOR GERAL	DES. FRANCISCO ANTONIO PAES LANDIM FILHO
DESEMBARGADOR DESIGNADO	DES. SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

PERÍODO	26 de julho de 2013
COMARCA	REDENÇÃO DO GURGUÉIA
JUIZ DE DIREITO	DR. MÁRIO SOARES DE ALENCAR - EM EXERCÍCIO -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PIAUÍ - CORREGEDORIA  
Registro...: 0093146 Data: 15/10/2013 as 10:18  
Requerente: Requerente DES. SEBASTIÃO R. MARTINS  
Assunto...: ENCAMINHAMENTO  
Título...: CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA = REDENÇÃO DO GURGUÉIA  
Destino...: SECRETARIO DA CORREGEDORIA  
Servidor resp pelo cad: 005

1433-81.2013



## COMARCA INSPECIONADA REDENÇÃO DO GURGUÉIA/PI

Na Vara Única da Comarca de Redenção do Gurguéia/PI, por ocasião das atividades correcionais, realizadas no dia 26 de julho de 2013, foram vistoriados 589 (quinhentos e oitenta e nove processos) processos em andamento.

### 1 . TITULARIDADE DA VARA ( ARTIGO 6º, I DO PROVIMENTO 12/2013)

Quando dos trabalhos da presente Correição, a Vara Única da Comarca de Redenção do Gurguéia se encontrava vaga, estando respondendo, cumulativamente, o Dr. Mário Soares de Alencar, titular da Vara Única da Comarca de Bom Jesus, que não esteve presente durante o período da Correição, que se encontrava de férias.

### 2. QUADRO PESSOAL DA VARA (ARTIGO 6º, II DO PROVIMENTO 12/2013)

- ANEXO DOC 01;

O quadro funcional da Comarca de Redenção do Gurguéia/PI é composto por apenas **01 (um)** servidor do Tribunal de Justiça, cumprindo horário de expediente estipulado em Resolução, conforme quadro abaixo:

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO
01	José Wilson Martins do Lago	Analista Judicial – Secretário da Vara

Também se verificou a presença da Sra. Andréia Vogado da Silva, Oficiala de Gabinete, bem como dos servidores Gildásio Soares Mendes, Cintia Loyane Lima do Lago e Luciana Pereira da Silva, cedidos pelo Município de Redenção do Gurguéia.

Constatou-se, portanto, que o quadro de pessoal da Comarca, encontra-se em desacordo com o estabelecido na Lei Complementar nº 175, de 05 de setembro de 2011, que alterou a Lei Complementar 115, de 25 de agosto de 2008, que dispõe Sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí, no seu art. 63, § 1º, I que dispõe o seguinte:

*Art. 63. Para Cada Vara existirá uma Secretaria com as funções previstas em resolução do Tribunal.*

*§ 1º As Secretarias de Varas apresentam a seguinte composição máxima, conforme a respectiva entrância:*

*I -- as Secretarias das Varas de Comarcas de Entrância*



Inicial são compostas por:

- a) Um Escrivão Judicial;
- b) Dois Analistas Judiciais;
- c) Dois Oficiais de Justiça e Avaliador;
- d) Um Técnico Administrativo (grifo nosso).

### **3. CONDIÇÕES DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS (ARTIGO 6º, III, IV, V, VI, VII, DO PROVIMENTO 12/2013)**

As condições das instalações físicas do prédio da Comarca são insalubres, apresentando vários problemas, principalmente no forro da Sala das Audiências e outras salas, bem como a rede elétrica não suporta a ligação de todos os equipamentos existentes no imóvel. Com relação ao mobiliário, meios de comunicação (rede de dados e/ou telefonia, vigilância patrimonial e condições dos equipamentos de informática), são todos precários, mas dentro dos padrões mínimos para os parâmetros do Judiciário Piauiense.

### **4. EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (ARTIGO 6º, VIII DO PROVIMENTO 12/2013) - ANEXO DOC 02;**

A Comarca de Redenção do Gurguéia /PI dispõe atualmente dos equipamentos de informática constante na relação anexa.

O número de equipamentos não é insuficiente, mesmo se levarmos em consideração o acervo processual e servidores da Comarca correicionada.

### **5. MINISTÉRIO PÚBLICO (ARTIGO 6º, IX DO PROVIMENTO 12/2013)**

A Comarca de Redenção do Gurguéia/PI não tem representante do Ministério Público titular, estando respondendo, na época, a Dra. Ednólia Evangelista de Almeida, que não esteve presente durante os trabalhos da Correição.

### **6. DEFENSORIA PUBLICA (ARTIGO 6º,X DO PROVIMENTO 12/2013)**

A Comarca não é assistida por Defensor Público, sendo que em alguns casos é solicitada a designação de Defensor para atuar em processos específicos.



## **7. ADVOGADOS (ARTIGO 6º, XI DO PROVIMENTO 12/2013) - ANEXO DOC-03**

Na Comarca não existe Subseção da OAB-PI, bem como não há advogado residente, mas vários advogados militam naquele foro, a maioria da vizinha Comarca de Bom Jesus, atuando na área cível e criminal.

## **8. SEGURANÇA PÚBLICA (ARTIGO 6º, XII DO PROVIMENTO 12/2013)**

No prédio do Fórum da Comarca de Redenção do Gurguéia **não há segurança militar**, existindo 2 (dois) **vigias cedidos pelo município**; o prédio é frágil e sem segurança contra as ações de ladrões e vândalos, haja vista que não há muro de proteção, do imóvel, ficando o mesmo situado no meio de um terreno que deveria ser uma praça pública.

## **9. INSTITUIÇÕES BANCARIAS (ARTIGO 6º, XIV DO PROVIMENTO 12/2013)**

A Comarca de Redenção do Gurguéia não é provida de agência bancária dispondo apenas de Casa Lotérica e posto de atendimento do Bradesco e Caixa Aqui.

## **10. SUPRIMENTO DE FUNDOS (ARTIGO 6, XIV DO PROVIMENTO 12/2013)-ANEXO DOC-03**

A tomadora de fundos da Comarca de Redenção do Gurguéia é a servidora Andréia Vogado da Silva, o qual está sendo utilizado regularmente, inclusive a última prestação de contas ocorreu no mês de março do ano em curso.

## **11. SITUAÇÃO DOS PROCESSOS VISTORIADOS (ARTIGO 6º, XVI DO PROVIMENTO 12/2013) - ANEXO DOC-04**

### **11.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS VISTORIADOS**

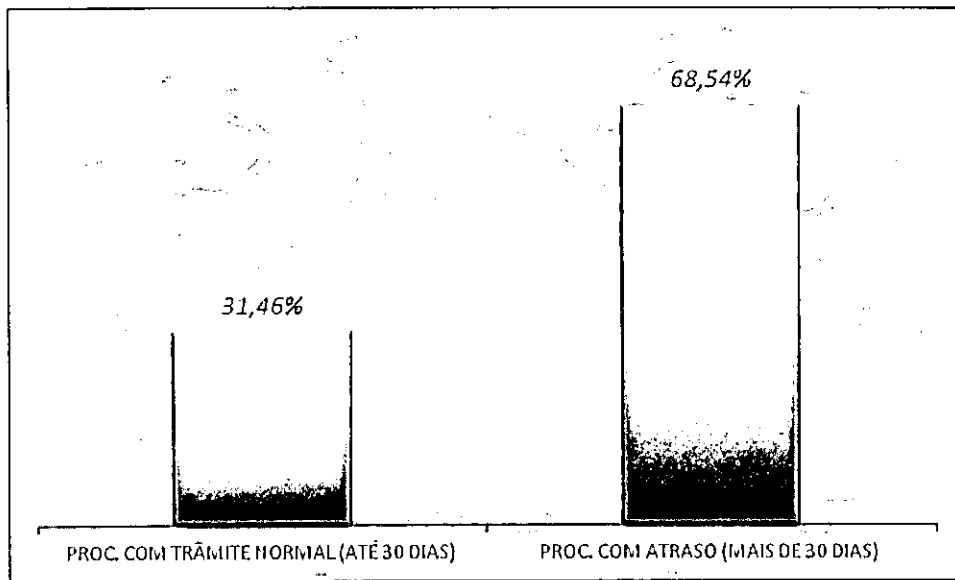
#### **IDADE PROCESSUAL (TEMPO PROCESSUAL)**

A idade processual dos feitos, que representa o tempo médio dos processos em andamento, **é de 954 (novecentos e cinquenta e quatro) dias.**



Após o processamento das análises individuais realizadas pela equipe desta Corregedoria nos processos em andamento, constatou-se que se encontram atrasados **68,54 % (sessenta e oito vírgula cinquenta e quatro por cento)**, quer retardo da Secretaria da Vara em cumprir despachos/sentenças, fazer conclusão ao Juiz, cobrar devolução de autos a advogados e/ou terceiros, quer pela demora do Magistrado em proferir despachos/sentenças, *correspondendo à quantidade de 403 (quatrocentos e três) processos.*

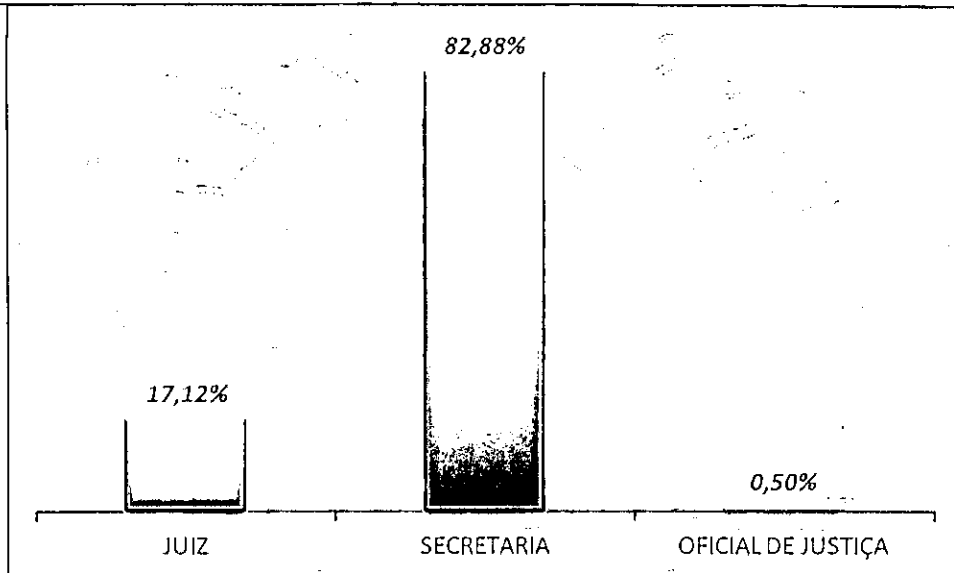
TRÂMITE	QD	%
PROC. COM TRÂMITE NORMAL (ATÉ 30 DIAS)	185	31,46%
PROC. COM ATRASO (MAIS DE 30 DIAS)	403	68,54%
<b>TOTAL</b>	<b>588</b>	<b>100,00%</b>



Do percentual de processos atrasados, a Secretaria da Vara responde pelo montante de **82,88% (oitenta e dois vírgula oitenta e oito por cento)**. As atividades do Gabinete, consistente na prolação de despachos e decisões, respondem por **17,12% (dezessete vírgula doze por cento)** dos processos nessas condições. Com **0,50 % (zero vírgula cinquenta por cento)**, sobre a responsabilidade o Oficial de Justiça.

RESPONSABILIDADE DO ATRASO	QD	%
JUIZ	69	17,12%
SECRETARIA	334	82,88%
OFICIAL DE JUSTIÇA	02	0,50%
<b>TOTAL</b>	<b>403</b>	<b>100,00%</b>





## 11.2 - MÉDIAS DE ATRASO

Em relação ao andamento dos processos na Comarca, alcançou-se:

- Uma média de **261 (duzentos e sessenta e um)** dias de atraso por processo.

RESPONSABILIDADE DO ATRASO	DIAS DE ATRASO (MÉDIA)
JUIZ	256
SECRETARIA	300
OFICIAL DE JUSTIÇA	811

Os processos mais antigos em andamento na Comarca.

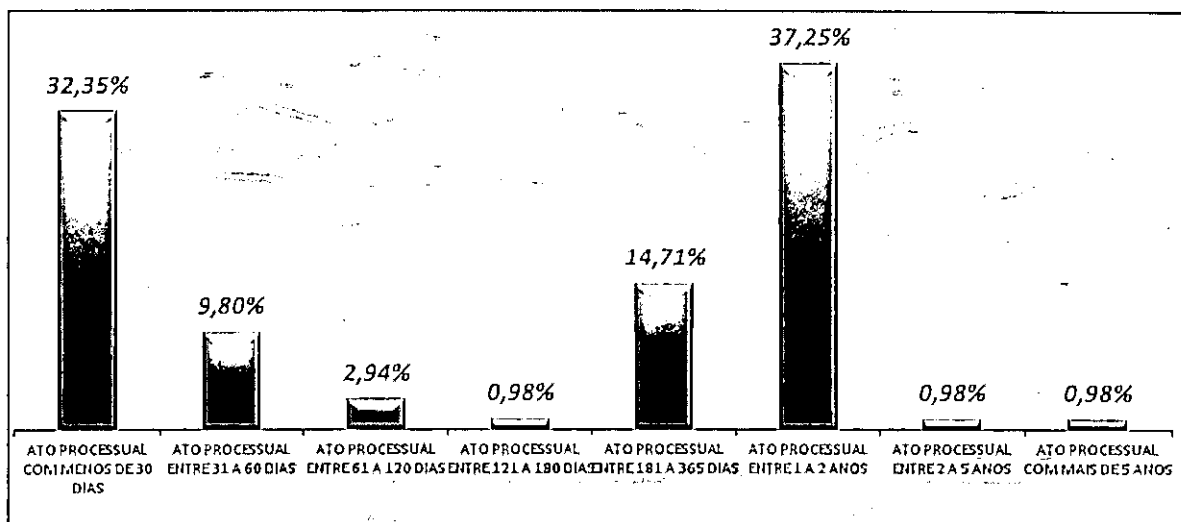
N.O	DATA DO AJUIZAMENTO	Nº PROCESSO	AÇÃO	SITUAÇÃO	DATA DO ÚLTIMO ATO
1.	21/06/2006	003/2006	FURTO	Fazer Conclusão	25/05/2011
2.	22/06/2006	005/2006	POLUIÇÃO DE AGUA	Cumprir Despacho	10/10/2012
3.	22/06/2006	004/2006	PORTE ILEGAL DE ARMA	Fazer Conclusão	25/06/2012
4.	09/07/2006	001/2006	FURTO	Cumprir Despacho	15/03/2012
5.	20/07/2006	10/06	ALIMENTOS	Fazer Conclusão	11/07/2012
6.	20/07/2006	006-2006	INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE	Fazer Conclusão	25/07/2011
7.	31/07/2006	27-2006	DIVORCIO	Cumprir Sentença	16/07/2010
8.	02/08/2006	40-2006	TUTELA	Fazer Conclusão	06/02/2012
9.	03/08/2006	007-2006	AÇÃO PENAL	Cumprir Despacho	10/04/2012
10.	03/08/2006	62-2006	ARROLAMENTO	Cumprir Sentença	15/05/2012



## 12 - MAGISTRADO

Os processos atrasados relacionados às atividades do Gabinete totalizaram índice **FORA** do considerado ideal (10%), como pode ser constatado no quadro abaixo, processos com atraso no proferimento de despachos e sentenças.

DIAGNOSTICO	QD	%
ATO PROCESSUAL COM MENOS DE 30 DIAS	33	32,35%
ATO PROCESSUAL ENTRE 31 A 60 DIAS	10	9,80%
ATO PROCESSUAL ENTRE 61 A 120 DIAS	03	2,94%
ATO PROCESSUAL ENTRE 121 A 180 DIAS	01	0,98%
ATO PROCESSUAL ENTRE 181 A 365 DIAS	15	14,71%
ATO PROCESSUAL ENTRE 01 A 02 ANOS	38	37,25%
ATO PROCESSUAL ENTRE 02 A 05 ANOS	01	0,98%
ATO PROCESSUAL A MAIS DE 05 ANOS	01	0,98%
<b>TOTAL</b>	<b>102</b>	<b>100,00%</b>



Os processos mais antigos, relativos a proferir despachos e sentenças (JUIZ).

N.O	DATA DO AJUIZAMENTO	Nº PROCESSO	AÇÃO	SITUAÇÃO	DATA DA CONCLUSÃO
01	03/10/2007	13-2007	CARTA PRECATORIA	Proferir Despacho	03/10/2007
02	01/03/2007	20-2007	CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	Proferir Despacho	23/03/2011
03	23/04/2007	60-2007	FURTO	Proferir Despacho	28/11/2011
04	04/07/2007	73-2007	LESÃO CORPORAL	Proferir Despacho	28/11/2011
05	27/09/2007	108-2007	LESÃO CORPORAL	Proferir Despacho	28/11/2011
06	27/09/2007	103-2007	LESÃO CORPORAL	Proferir Despacho	28/11/2011
07	17/01/2012	271/2012	CRIME AMBIENTAL	Proferir Despacho	17/01/2012
08	02/07/2007	203-2007	EXECUÇÃO	Proferir Despacho	02/02/2012



			EXTRAJUDICIAL		
09	04/07/2011	574-2011	INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS	Proferir Despacho	07/02/2012
10	18/01/2007	140-2007	INVENTÁRIO	Proferir Despacho	09/02/2012

## 12.1 – TAXA DE CONGESTIONAMENTO DOS PROCESSOS NO GABINETE

Calculou-se o tempo em que o processo ficou parado no Gabinete para ser despachado, observando-se um tempo médio de 172 (cento e setenta e dois) dias entre a conclusão e o despacho do Magistrado.

Relação dos 10 (dez) processos que ficaram há mais tempo conclusos.

N.O	DATA DO AJUIZAMENTO	Nº PROCESSO	AÇÃO	DATA DA CONCLUSÃO	DATA DO DESPACHO	LAPSO
01	07/01/2010	11-63.2010	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	25/10/2011	25/06/2013	609
02	24/11/2009	14-52.2009	RECEPTAÇÃO	03/11/2011	25/06/2013	600
03	16/04/2010	10-78.2010	ABUSO DE PODER	03/11/2011	25/06/2013	600
04	22/03/2010	9-93.2010	FURTO	06/12/2011	25/06/2013	567
05	08/09/2011	233/2011	VIOLENCIA DOMESTICA	27/02/2012	04/07/2013	493
06	12/08/2009	07/2009	FURTO	05/03/2012	04/07/2013	486
07	04/07/2007	33-29.2007	INQUERITO POLICIAL	27/02/2012	25/06/2013	484
08	24/04/2007	25-52.2007	ESTUPRO	29/02/2012	25/06/2013	482
09	04/07/2007	26-37.2007	PORTE DE ARMA	29/02/2012	25/06/2013	482
10	18/09/2007	24-67.2007	LESÃO CORPORAL	29/02/2012	25/06/2013	482

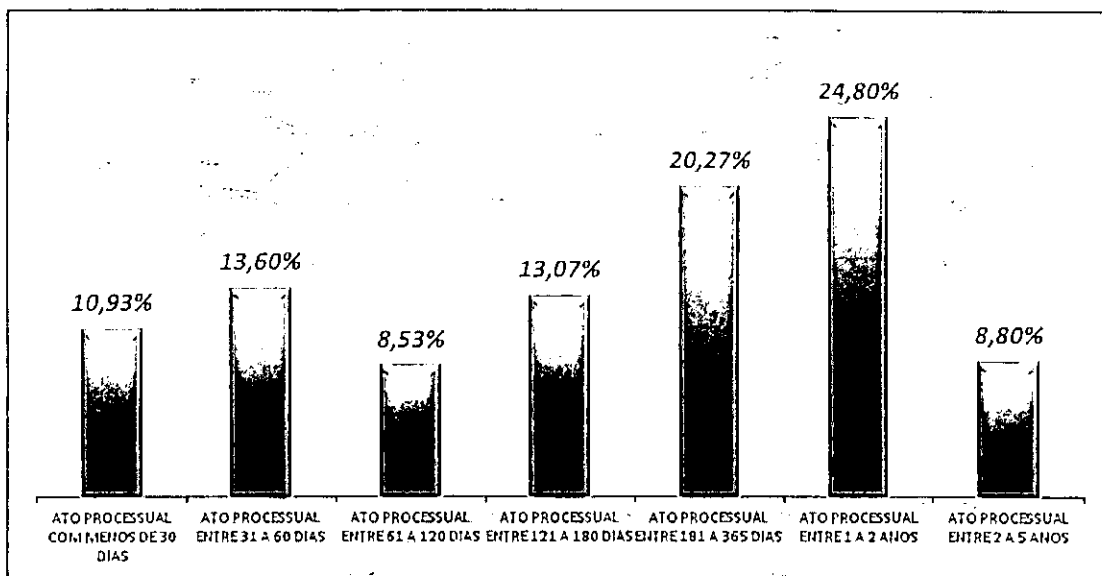
## 13- SECRETARIA

No tocante às atividades da Secretaria, da análise das informações, verifica-se que as providências *Aguardar Prazo, Cumprir Despacho, Cumprir Sentença, Fazer Conclusão, etc, dizem respeito a 375 (trezentos e setenta e cinco) processos em tramitação, quer atrasados, quer normais e todos vinculados às atividades da Secretaria.*





DIAGNOSTICO	QD	%
ATO PROCESSUAL COM MENOS DE 30 DIAS	41	10,93%
ATO PROCESSUAL ENTRE 31 A 60 DIAS	51	13,60%
ATO PROCESSUAL ENTRE 61 A 120 DIAS	32	8,53%
ATO PROCESSUAL ENTRE 121 A 180 DIAS	49	13,07%
ATO PROCESSUAL ENTRE 181 A 365 DIAS	76	20,27%
ATO PROCESSUAL ENTRE 01 A 02 ANOS	93	24,80%
ATO PROCESSUAL ENTRE 02 A 05 ANOS	33	8,80%
<b>TOTAL</b>	<b>375</b>	<b>100,00%</b>



No quadro abaixo se encontram os dez processos mais antigos em relação ao cumprimento de despachos, sentenças, e fazer à conclusão;

N.O	DATA DO AJUIZAMENTO	Nº PROCESSO	AÇÃO	SITUAÇÃO	DATA DO ÚLTIMO ATO
01	24/04/2007	25/2007	RECEPTAÇÃO	Cumprir Despacho	15/04/2010
02	13/04/2010	177/2010	CONSTRANGIMENTO ILEGAL	Cumprir Despacho	10/05/2010
03	24/11/2009	166/2009	RECEPTAÇÃO	Cumprir Despacho	08/06/2010
04	09/11/2006	010-2006	AÇÃO PENAL	Fazer Conclusão	07/07/2010
05	02/07/2009	005/2009	FURTO	Fazer Conclusão	15/07/2010
06	31/07/2006	27-2006	DIVORCIO	Cumprir Sentença	16/07/2010
07	11/09/2009	387-2009	INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE	Cumprir Sentença	03/08/2010
08	05/02/2007	07/07	ESTUPRO	Fazer Conclusão	09/08/2010
09	24/08/2007	219-2007	EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL	Cumprir Despacho	10/08/2010
10	11/12/2007	234-2007	ALIMENTOS	Fazer Conclusão	30/11/2010



Deve-se ressaltar que a Secretaria estava descumprindo o *que dispõe o Provimento nº 031/2009, que "proíbe a permanência de autos Judiciais conclusos nas Secretarias e dá outras providências"*, sendo que **08 (oito) processos** se encontravam na secretaria, com termos de conclusão, entretanto, não foram repassados ao Magistrado da Vara.

Conforme se apurou, o percentual de processos atrasados atinentes à atividade da Secretaria é considerável, sendo, também, da responsabilidade do Juiz esse diagnóstico, uma vez que cabe ao mesmo exercer constante fiscalização das atividades cartorárias, a fim de que os processos não se avolumem na Secretaria, devendo tomar as devidas providências.

### 13.1 – TAXA DE CONGESTIONAMENTO DOS PROCESSOS NA SECRETARIA

Calculou-se também o tempo em que o processo ficou parado na Secretaria para serem conclusos ao Magistrado, observando-se **um tempo médio de 41 (quarenta e um) dias para fazer conclusão ao Magistrado.**

Relação dos 10 (dez) processos que ficaram há mais tempo a espera de serem conclusos.

N.O	DATA DO AJUIZAMENTO	Nº PROCESSO	AÇÃO	DATA	DATA DA CONCLUSÃO	LAPSO
01	13/03/2008	15-71.2008	EXECUÇÃO	12/04/2011	19/07/2013	829
02	04/09/2006	42-2006	CAUTELAR	05/03/2012	24/07/2013	506
03	15/01/2007	02/2007	HOMICIDIO	05/03/2012	24/07/2013	506
04	16/05/2012	30-98.2012	PRESTAÇÃO DE CONTAS	04/07/2012	19/07/2013	380
05	14/03/2011	535-2011	INDENIZATÓRIA	17/02/2012	17/02/2013	366
06	14/05/2008	23-2008	PARTILHA	28/09/2012	24/07/2013	299
07	24/08/2007	10-83-2007	EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL	10/10/2012	24/07/2013	287
08	30/08/2012	81-12-2012	CORRUPÇÃO DE MENORES	06/12/2012	24/07/2013	230
09	29/06/2007	36-2007	ALIMENTOS	06/02/2013	23/07/2013	167
10	10/03/2011	216/2011	ESTUPRO	12/12/2011	14/05/2012	154

### 13.2 - ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA

A Constituição de 1988, desde sua redação originária, prevê que "todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos" (art. 93, IX). A publicidade no



exercício da atividade judiciária visa a permitir o acompanhamento das decisões judiciais pelo jurisdicionado, pelos advogados e pela sociedade em geral.

Buscando dar concretude ao dispositivo constitucional, trazendo maior transparência à atividade judicante, o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí editou a Resolução nº 017/2012, que *“estabelece a obrigatoriedade para as unidades judiciárias do Estado, da alimentação rápida e contínua dos processos no sistema Themisweb”*.

Além de tornar obrigatória a digitalização e disponibilização dos atos processuais através do sistema de consulta processual, este Tribunal aparelhou as unidades judiciárias com acervo tecnológico para cumprimento da exigência.

A Resolução nº 017/2012, deste Tribunal, estabelece a obrigatoriedade de alimentação do sistema com as informações dos processos em tramitação, no prazo de 48 (quarenta e oito horas) da prática do ato, sob pena de responsabilidade do secretário da vara, escrivão do cartório e do oficial de gabinete do Juiz.

A falha de alimentação regular do sistema detectada durante a correição, punível sob o aspecto disciplinar, deve ser imediatamente sanada.

### 13.3 - PROCESSOS SENTENCIADOS:

Diversas ações (36) com *“trânsito em julgado e a sentença devidamente cumprida”* ainda não foram efetivamente arquivadas, com baixa na distribuição e no sistema.

A existência desses processos nesta situação traduz número de feitos em tramitação em volume incompatível com a realidade da Comarca, fato este que não aconteceria se fossem baixados e arquivados na forma legal.

### 13.4 - CUMPRIMENTOS DOS DESPACHOS:

Muitos processos (174) aguardam o cumprimento de despacho, como por exemplo, o de nº 25/2007 (RECEPTAÇÃO), despachado, em 15 de abril de 2010, sem notícias de cumprimento.



## CONCLUSÃO

As irregularidades encontradas são devidamente sanáveis, ensejando uma constante vigilância por parte do Magistrado sobre os serviços realizados pela Secretaria, bem como maior cautela e empenho por parte dos servidores, principalmente da Secretária, no trato de suas funções.

As condições das instalações físicas do prédio da Comarca são insalubres, apresentando vários problemas, principalmente no forro da Sala das Audiências e outras salas, bem como a rede elétrica não suporta a ligação de todos os equipamentos existentes no referido imóvel.

A Comarca de Redenção do Gurguéia/PI não tem representante do Ministério Público titular, estando respondendo, na época, a Dra. Ednólia Evangelista de Almeida, que não esteve presente durante os trabalhos da Correição.

Ao final dos trabalhos, foram expedidos provimentos à Secretaria e ao Magistrado para instruir o saneamento das irregularidades apontadas.

  
Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**  
Des. Corregedor Designado – Portaria nº 457/2013

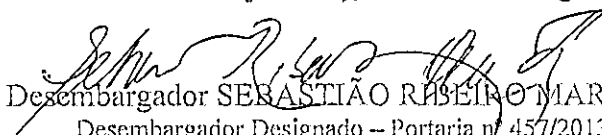





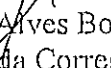
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

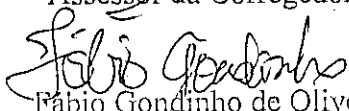
TERMO DE AUDIÊNCIA DE INSTALAÇÃO ENCERRAMENTO DA CORREIÇÃO  
ORDINÁRIA GERAL DA COMARCA REDENÇÃO DO GURGUÉIA

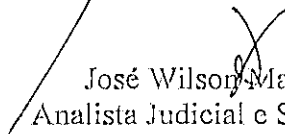
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho do ano de 2013 (dois mil e treze), às 14:00 (quatorze) horas, no Auditório do Fórum da Comarca de Redenção do Gurguéia, presentes o Exmo. Desembargador Sebastião Ribeiro Martins, presentes ainda os servidores designados para esta correição, Camila de Almeida Fonseca Melo, Assessora Jurídica, Staini Alves Borges, Assessor da Corregedoria, Fábio Gondinho de Oliveira, Analista Judicial e Adão Ferreira de Araújo Neto, este designado a secretariar os trabalhos, de conformidade com as Portarias nº 457 e 528/2013, da Douta Corregedoria Geral da Justiça, presentes também os servidores da Comarca: José Wilson Martins do Lago, Analista Judicial e Secretário da Vara, Andréia Vogado da Silva, Oficiala de gabinete, Dr. Termonilton Barros Medeiros, advogado militante na Comarca e demais presentes. Aberta a audiência, o Desembargador Sebastião Ribeiro Martins justificou a ausência do Exmo. Desembargador Corregedor, Francisco Antônio Paes Landim Filho, exaltou que o objetivo de uma Correição é pedagógico, procurando melhorar a eficiência da Justiça, lembrou da morosidade do Poder Judiciário brasileiro, observando que inobstante tenhamos um sistema processual repleto de recursos, falta uma maior efetividade da prestação jurisdicional. Ressaltou o tamanho da Comarca em relação à deficiência de servidores. Em seguida, fez a apresentação da equipe da Corregedoria e expôs aos presentes o, roteiro das atividades e prazo da correição. Por fim, declarou instalada a Correição Geral Ordinária da Comarca de Redenção do Gurguéia, bem como o encerramento e, se pôs a disposição de todos os cidadãos para eventuais reclamações, fez um breve relato dos trabalhos realizados, agradeceu a colaboração dos servidores da Comarca, informando que nos trabalhos foram examinados todos os processos em trâmite na Comarca, sendo vistoriados 589 (quinhentos e oitenta e nove processos), sendo que não foi achado qualquer indicio de conduta impropria; os vícios encontrados referem-se a falhas de conduta técnico-administrativa. Facultado a palavra ninguém mais dela fez uso. Nada mais havendo, agradeceu a presença de todos e mandou lavrar o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes. Eu, \_\_\_\_\_ (Adão Ferreira de Araújo Neto), Secretário designado, digitei e subscrevi.


  
Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS  
Desembargador Designado - Portaria nº 457/2013


  
Camila de Almeida Fonseca Melo  
Assessora Jurídica

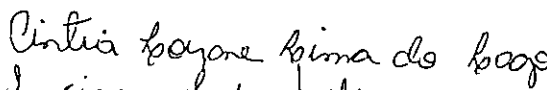
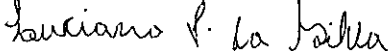
  
Staini Alves Borges  
Assessor da Corregedoria

  
Fábio Gondinho de Oliveira  
Analista Judicial

  
José Wilson Martins do Lago  
Analista Judicial e Secretário da Vara

  
Andréia Vogado da Silva  
Oficiala de gabinete

  
Dr. Termonilton Barros Medeiros  
Advogado militante na Comarca

  
Cintia Boyane Lima do Lago  
  
Luciano P. da Silva





DOC. 01

ESTADO DO PIAUÍ  
PODER JUDICIÁRIO  
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA  
SECRETARIA DA VARA ÚNICA

RELAÇÃO DE MAGISTRADO, PROMOTOR E SERVIDORES DA COMARCA DE  
REDENÇÃO DO GURGUÉIA

JUIZ TITULAR DA COMARCA -

JUIZ QUE RESPONDE NA COMARCA - Drº. Mário Soares de Alencar

PROMOTOR DE JUSTIÇA - Drª. Ednólia Evangelista de Almeida.

SERVIDORES EFETIVO - José Wilson Martins do Lago.

SERVIDORES Cargo Comissionado - Andréia Vogado da Silva.

SERVIDORES CEDIDO PELO MUNICÍPIO DE RENDENÇÃO DO GURGUÉIA.

Servidores da Secretaria:

- Gildásio Soares Mendes.
- Cintia Loyane Lima do Lago.
- Luciana Pereira da Silva.

Vigia:

- Fredson Pereira de Moura.
- Adão Ivo Alves do Lago.

Zeladora:

- Ocildeide Amorim.
- Maria Clara Alves Filho.

Redenção do Gurguéia/PI, 26 de julho de 2013.

  
José Wilson Martins do Lago  
Secretário



ESTADO DO PIAUÍ  
PODER JUDICIÁRIO  
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA  
SECRETARIA DA VARA ÚNICA

CERTIDÃO

CERTIFICO que, a situação do prédio o forro já caiu uma grande quantidade e o restante está preste a desabar. O teto também não demora de desabar segundo um retelhador. Instalação elétrica quando liga três ar condicionados os fios esquentam e a chave cai, sendo necessário trocar todos os fios. Instalação hidráulica, sanitário e telefone estes funcionam bem. Climatização das salas, ar condicionados com problema, menos do gabinete do Ministério Público por que foi substituído. Cadeiras tem suficiente para o funcionamento, bebedouro não temos, instalação sanitária para o público temos. Necessita fazer limpeza, pintura, trocar forro e teto. Segurança do Fórum temos 2 vigilantes a noite cedido pelo município. Fluxo de Papeis. Aproximadamente 4 resma na Secretaria e 3 resma no Cartório. Entrada e saída de documentos estes são pagos por boletos em setores bancário. Suprimento de fundos, o valor requisitado foi aplicado conforme o pedido e feita prestação de contas na data prevista. Recolhimento-Custas/Multas, este só é pago na rede bancária. Destino das multas - Parque Tecnológico: Computadores: Gabinete do Juiz – 1 scanner. Secretaria - três computadores, 2 impressoras, 2 scanners. Cartório - dois computadores, 2 impressoras. Numero suficiente. Qualidade conexão de internet. Em relação a internet a conexão é péssima, não se consegue implantar os processos no sistema por que a mesma cai constantemente e deixamos de atender o público por que não consegue gerar boletos. Não tem velocidade e chaga a ficar sem conexão por 4 horas. Informação ao público: é informado por servidor efetivo ou comissionado. Material de Consumo: Quanto ao material de expediente falta muito e quando chega é só a metade da espécie pedida e atrasa. Expediente: Funciona das 07:00 horas às 14:00 horas. Tendo plantão de modo especial. A publicação dos atos é feita em mural e Diário da Justiça.

Redenção do Gurguéia/PI, 26 de julho de 2013.

  
José Wilson Martins do Lago  
Secretário



ESTADO DO PIAUÍ  
PODER JUDICIÁRIO  
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA  
SECRETARIA DA VARA ÚNICA

CERTIDÃO

CERTIFICO que, a situação do prédio o forro já caiu uma grande quantidade e o restante está preste a desabar. O teto também não demora de desabar segundo um retelhador. Instalação elétrica quando liga três ar condicionados os fios esquenta e a chave cai, sendo necessário trocar todos os fios. Instalação hidráulica, sanitário e telefone estes funcionam bem. Climatização das salas, ar condicionados com problema, menos do gabinete do Ministério Público por que foi substituído. Cadeiras tem suficiente para o funcionamento, bebedouro não temos, instalação sanitária para o público temos. Necessita fazer limpeza, pintura, trocar forro e teto. Segurança do Fórum temos 2 vigilantes a noite cedido pelo município. Fluxo de Papeis. Aproximadamente 4 resma na Secretaria e 3 resma no Cartório. Entrada e saída de documentos estes são pagos por boletos em setores bancário. Suprimento de fundos, o valor requisitado foi aplicado conforme o pedido e feito prestação de contas na data prevista. Recolhimento-Custas/Multas, este só é pago na rede bancária. Destino das multas - Parque Tecnológico: Computadores: Gabinete do Juiz – 1 scanner. Secretaria - três computadores, 2 impressoras, 2 scanners. Cartório - dois computadores, 2 impressoras. Numero suficiente. Qualidade conexão de internet. Em relação a internet a conexão é péssima, não se consegue implantar os processos no sistema por que a mesma cai constantemente e deixamos de atender o público por que não consegue gerar boletos. Não tem velocidade e chaga a ficar sem conexão por 4 horas. Informação ao público: é informado por servidor efetivo ou comissionado. Material de Consumo: Quanto ao material de expediente falta muito e quando chega é só a metade da espécie pedida e atrasa. Expediente: Funciona das 07:00 horas às 14:00horas. Tendo plantão de modo especial. A publicação dos atos é feita em mural e Diário da Justiça.

Redenção do Gurguéia/PI, 26 de julho de 2013.

José Wilson Martins do Lago  
Secretário





PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA  
Rua Paranguai, S/N. Redenção do Gurguéia/PI  
Fone/fax (89) 3566-1386 CEP 64.915-000

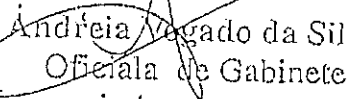
## CERTIDÃO

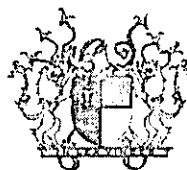
CERTIFICO à pedido verbal de parte interessada, que existem dois tomadores de fundo nesta comarca. São eles: José Wilson Martins do Lago-Escrivão Judicial e Chefe de Secretária e Andreia Vogado da Silva - Oficiala de Gabinete.

Certifico ainda que em 22 de março de 2013 foi feito requerimento de suprimentos de fundos, portanto apenas 01(uma) vez, neste últimos 12 meses.

O que certifico é verdade, dou fé.

Redenção do Gurguéia/PI, 30 de setembro de 2013.

  
Andreia Vogado da Silva  
Oficiala de Gabinete  
servindo na secretária




PODER JUDICIÁRIO – ESTADO DO PIAUÍ  
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE  
REDENÇÃO DO GURGUÉIA  
ENTRÂNCIA INICIAL

## CERTIDÃO

Certifico, que nos últimos doze meses foram ajuizados nesta Secretaria da Vara Única da Comarca de Redenção do Gurguéia/PI:

CIVEIS	CRIMINAIS	TOTAL
164	39	203

Redenção do Gurguéia/PI, 26 de julho 2013

  
José Wilson Martins do Lago  
Secretário



PODER JUDICIÁRIO – ESTADO DO PIAUÍ  
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE  
REDENÇÃO DO GURGUÉIA  
ENTRÂNCIA INICIAL  
*Cartório de Distribuição*  
Rua Paraguai, S/N. Redenção do Gurguéia/PI  
CEP 64.915-000

## CERTIDÃO

Certifico que, nos últimos 05(cinco) anos, atuaram nesta Comarca os seguintes Magistrados:

Fabiana Oliveira Bastos de Castro  
Francisco das Chagas Ferreira  
Juscelino Norberto da Silva Neto  
Mário Soares de Alencar ( atualmente respondendo)  
Noé Pacheco de Carvalho  
Valdemir Braga de Aquino Mendonça

O que certifico, é verdade dou fé.

Redenção do Gurguéia/PI, 26 de julho 2013

  
José Wilson Martins do Lago  
Secretário




PODER JUDICIÁRIO – ESTADO DO PIAUÍ  
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE  
REDENÇÃO DO GURGUÉIA  
ENTRÂNCIA INICIAL  
Cartório de Distribuição  
Rua Paraguai, S/N. Redenção do Gurguéia/PI  
CEP 64.915-000

## CERTIDÃO

Certifico que, não há processos com depósitos não levantados nesta Comarca de Redenção do Gurguéia/PI.

O que certifico, é verdade dou fé.

Redenção do Gurguéia/PI, 26 de julho 2013.

  
José Wilson Martins do Lago  
Secretário



PODER JUDICIÁRIO – ESTADO DO PIAUÍ  
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE  
REDENÇÃO DO GURGUÉIA  
ENTRÂNCIA INICIAL  
Cartório de Distribuição  
Rua Paraguai, S/N. Redenção do Gurguéia/PI  
CEP 64.915-000

## CERTIDÃO

Certifico que a mais de 03(três) meses, estamos sem Oficial de Justiça, razão pela qual não existe mandados em poder dos Oficiais de Justiça.

O que certifico, é verdade dou fé.

Redenção do Gurguéia/PI, 26 de julho 2013

  
José Wilson Martins do Lago  
Secretário



PODER JUDICIÁRIO – ESTADO DO PIAUÍ  
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE  
REDENÇÃO DO GURGUÉIA  
ENTRÂNCIA INICIAL  
Cartório de Distribuição  
Rua Paraguai, S/N, Redenção do Gurguéia/PI  
CEP 64.915-000

## CERTIDÃO

Certifico, que não há processos levados em carga pelo MM Juiz de Direito desta Comarca.

O que certifico, é verdade dou fé.

Redenção do Gurguéia/PI, 26 de julho 2013

  
Andreia Vogada da Silva  
servidora

# AUTOS EM ANDAMENTO A MAIS DE CINCO (05) ANOS CÍVEIS

Nº DE ORDEM	Nº DOS AUTOS	NATUREZA	FASE EM QUE SE ENCONTRA
1	0000164-91.2013.8.18.0111	Inventario	Fase de instrução
2	0000008-79.2008.8.18.0111	Guarda	Aguardando citação por edital por parte da mãe
3	0000011-34.2008.8.18.0111	Alimentos	Aguardando localização do requerido
4	0000006-12.2008.8.18.0111	Títulos de crédito	Aguardando intimação da parte autora
5	0000003-57.2008.8.18.0111	Alimentos e investigação de paternidade	Fase de instrução
6	0000012-19.2008.8.18.0111	Alimentos	Fase de instrução
7	287/2008	sobrepartilha	Concluso ao juiz
8	244/2008	Guarda	Aguardando citação dos pais biológicos
9	277/2008	Ação de obrigação de fazer	Fase de instrução
10	286/2008	Guarda	Fase de instrução
11	264/2008	Previdenciário	Fase de instrução
12	0000008-16.2007.8.18.0111	Tutela e curatela	Aguardando diligencia pelo oficial de justiça
13	0000010-83.2007.8.18.0111	Títulos de crédito	Concluso ao juiz
14	219/2007	Execução	Aguardando expedição de mandado de penhora e avaliação
15	222/2007	Execução fiscal	Aguardando intimação da parte exequente
16	0000036-81.2007.8.18.0111	Inventario	Fase de instrução
17	0000017-75.2007.8.18.0111	Inventario	Fase de instrução
18	209/2007	Ação ordinária	Fase de instrução
19	216/2007	Indenização	Fase de instrução
20	0000009-98.2007.8.18.0111	Previdenciário	Fase de instrução
21	135/2007	Inventario	Fase de instrução
22	140/2007	Inventario	Fase de instrução
23	141/2007	Inventario	Fase de instrução
24	0000015-08.2007.8.18.0111	Inventario e partilha	Fase de instrução

25	203/2007	Execução	Fase de instrução
26	202/2007	Execução	Fase de instrução
27	195/2007	Alimentos	Fase de instrução
28	188/2007	Alimentos e investigação de paternidade	Fase de instrução
29	0000008-50.2006.8.18.0111	Retificação de nome	Aguardando intimação da parte autora
30	0000005-95.2006.8.18.0111	Execução fiscal	Aguardando intimação da parte autora
31	079/2006	Medida cautelar	Concluso ao juiz
32	123/2006	Execução fiscal	Aguardando intimação da parte autora
33	122/2006	Execução fiscal	Aguardando na secretaria
34	0000001-58.2006.8.18.0111	Inventario	Fase de instrução
35	028/2006	Inventario	Fase de instrução
36	006/2006	Alimentos e investigação de paternidade	Fase de instrução

Redenção do Gurgueia 26 de julho de 2013.

  
José Wilson Martins do Lago  
secretario



# RELATÓRIO DOS AUTOS EM ANDAMENTO COM MAIS DE 05 (CINCO) ANOS

## CRIMINAL

Nº DE ORDEM	Nº DOS AUTOS	NATUREZA	FASE EM QUE SE ENCONTRA
01	40/2007	PORTE ILEGAL DE ARMA	RÉU FORAGIDO (PROCESSO SUSPENSO)
02	70/2007	FURTO SIMPLIS E PORTE ILEGAL DE ARMA	ENCONTRA SE EM FASE DE APRESENTAÇÃO DA DEFESA PRELIMINAR (SOMENTE O RÉU OSMAR D. RODRIGUES)
03	41/07	SUBTRAÇÃO DE MENOR ABANDONO DE INCAPAZ	RÉU FORAGIDO (PROCESSO SUSPENSO)
04	082/2007	LESÃO CORPORAL	AGUARDANDO AGENDAMENTO DE AUDIÊNCIA PELA SECRETARIA
05	091/2007	HOMICÍDIO QUALIFICADO	PROCESSO AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA (RÉU FORAGIDO)
06	081/2007	TENTATIVA DE HOMICÍDIO, AMEAÇAS, DANOS E PORTE ILEGAL DE ARMA BRANCA	RÉU FORAGIDO (PROCESSO SUSPENSO)
07	66/2007	RECEPTAÇÃO R ROUBO	PROCESSO SUSPENSO EM RELAÇÃO A UM DOS RÉUS, JULGADOS EM RELAÇÃO AOS OUTROS
08	01/2006	FURTO QUALIFICADO	AGUARDANDO AGENDAMENTO DE AUDIÊNCIA PELA SECRETARIA
09	109/2007	FURTO QUALIFICADO	AGUARDANDO NOVA DATA PARA AUDIÊNCIA
10	08/2006	HOMICÍDIO	AGUARDANDO DILIGENCIAS PELO OFICIAL DE JUSTIÇA
11	35/2007	FURTO QUALIFICADO	CONCLUSO PARA REDESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
12	071/2007	FURTO, AMEAÇA,	PROCESSO SUSPENSO

			RESISTÊNCIA E PORTE ILLEGAL DE ARMA	
13	42/2008		AMEAÇA, LESÃO CORPORAL, RESISTENCIA	AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
14	14/2006		TEMPTATIVA DE ESTUPRO	AGUARDANDO NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA
15	38/2007		FURTO QUALIFICADO	AGUARDANDO AUDIÊNCIA PARA INQUIRÇÃO DE TESTEMUNHA
16	0000016-90.2007.8.18.0111		LESÃO CORPORAL GRAVE	AGUARDANDO INSTRUÇÃO
17	0000029-89.2007.8.18.0111		HOMICIDIO QUALIFICADO	AGUARDANDO INTIMAÇÃO PESSOAL DO ACUSADO
18	0000009-35.2006.8.18.0111		LESÃO CORPORAL GRAVE	AGUARDANDO REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA
19	0000026-37.2007.8.18.0111		DISPARO DE ARMAS DE FOGO E DANOS	AGUARDANDO REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA
20	0000024-67.2007.8.18.0111		LESÃO CORPORAL GRAVE	AGUARDANDO REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA
21	0000022-97.2007.8.18.0111		LESÃO GRAVE	AGURDANDO REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA
22	0000023-82.2007.8.18.0111		LESÃO CORPORAL GRAVE	AGURDANDO REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA
23	45/2007		HOMICIDIO QUALIFICADO	AGURDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
24	60/2007		FURTO QUALIFICADO	AGURDANDO REDESIGNAÇÃO PARA AUDIÊNCIA
25	64/2007		RECEPTAÇÃO	AGURDANDO REDESIGNAÇÃO PARA AUDIÊNCIA
26	073/2007		ESTUPRO, SEQUESTRO, LESÃO CORPORAL	AGURDANDO REDESIGNAÇÃO PARA AUDIÊNCIA
27	72/2007		LESÃO CORPORAL GRAVE	AGURDANDO REDESIGNAÇÃO PARA AUDIÊNCIA
28	0000006-80.2006.8.18.0111		FURTO QUALIFICADO	AGURDANDO A AUDIÊNCIA
29	103/2007		LESÃO CORPORAL LEVE	AGURDANDO REDESIGNAÇÃO PARA AUDIÊNCIA
30	119/2007		TEMPTATIVA DE HOMICIDIO, PORTE ILLEGAL E DISPARO DE	AGURDANDO REDESIGNAÇÃO PARA AUDIÊNCIA

			ARMA DE FOGO	
31	129/2008		FURTO QUALIFICADO	AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA PELA SECRETARIA
32	108/2007		VIAS DE FATO E LESÃO CORPORAL LEVE	AGUARDANDO REDESIGNAÇÃO PARA AUDIÊNCIA
33	111/2007		TENTATIVA DE HOMICÍDIO	AGUARDANDO REDESIGNAÇÃO PARA AUDIÊNCIA
34	113/2007		LESÃO CORPORAL GRAVE	AGUARDANDO REDESIGNAÇÃO PARA AUDIÊNCIA
35	26/2007		HOMÍCIDIO	AGUARDANDO AUDIÊNCIA
36	0000038-51.2007.8.18.0111		FURTO	INSTRUÇÃO
37	0000033-29.2007.8.18.0111		FURTO	ALEGAÇÕES FINAIS
38	0000032-44.2007.8.18.0111		LESÃO CORPORAL	INSTRUÇÃO
39	0000031-59.2007.8.18.0111		PORTE DE ARMA DE FOGO	INSTRUÇÃO
40	0000030-74.2007.8.18.0111		LESÃO CORPORAL	INSTRUÇÃO
41	0000014-86.2008.8.18.0111		LESÃO CORPORAL	INSTRUÇÃO
42	0000028-07.2007.8.18.0111		FURTO	INSTRUÇÃO
43	0000027-22.2007.8.18.0111		FURTO	INSTRUÇÃO
44	0000010-20.2006.8.18.0111		ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR	AO TIPI AVALIAÇÃO DO RECURSO INTERPOSTO
45	0000001-87.2008.8.18.0111		PECULATO	CITAÇÃO
46	0000025-52.2007.8.18.0111		ESTUPRO	INSTRUÇÃO

Redenção do Gurguênia/PI, 26 de julho de 2013.

José Wilson Martins do Lago  
Secretário

## RELATÓRIO DOS PROCESSOS COM RÉUS PRONUNCIADOS

Nº DE ORDE M	Nº DOS AUTOS	NOME DO RÉU	NATUREZA	DATA DO RECEBIMENTO DA DENUNCIA	DATA DA PRONUNCIA	DATA DO ULTIMO ATO PRATICADO
01	0000004-76.2007.8.18.0111	FRANCISCO CLEIVAN LACERDA RODRIGUES	HOMICÍDIO QUALIFICADO	25/01/2000	22/03/2012	04/07/2013
02	36/2007	GENUÍNO PEREIRA RODRIGUES	HOMICÍDIO	18/01/1982	18/10/1994	13/03/2012
03	011/2006	JOSÉ VIRIATO CORREIA LIMA, FRANCISCO DOMINGOS DE SOUSA E JOSÉ CORREIA BRAGA NETO	HOMICÍDIO QUALIFICADO		13/01/2006	06/12/2011
04	44/2007	DEUSIMAR ALVES DE SOUSA BEZERRA	TENTATIVA DE HOMICÍDIO	14/10/2003	21/11/2011	01/03/2012
05	31/2007	JOSÉ LUIZ DE MORAIS	HOMICÍDIO	21/05/2004	12/03/2006	17/03/2012
06	021/2006	DOMINGOS BENVINDO DA SILVA	HOMICÍDIO	08/11/2006	09/12/2009	10/10/2012

Redenção do Gurgueia/PI, 26 de julho de 2013

José Wilson Martins do Lago  
Secretário

## RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE EXECUÇÃO DE PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE

<i>Nº DE ORDEM</i>	<i>Nº DO PROCESSO DE EXECUÇÃO</i>	<i>NOME DO CONDENADO</i>	<i>PENA IMPOSTA</i>	<i>DATA DE INICIO DA PENA</i>	<i>NOME DO ESTABELECIMENTO PRISIONAL</i>
1	0000054-63.2011.8.18.0111	Liciomário Nunes Catuaba (menor infrator)	06 meses ( medida sócio educativa de internação provisória)	07/10/11	Centro Educacional Masculino - CEM
2	0000042-49.2011.8.18.0111	Idenor Lima Borges	21 anos de reclusão cumpridos inicialmente em regime fechado e multa por infração	20/08/98	Delegacia de Policia de Redenção - pi
3	0000019-45.2007.8.18.0111	Luiz Filho Ribeiro da Costa	02 anos de reclusão em regime aberto	22/11/11	Delegacia de Policia de Redenção - pi
4	009/2006	José Dias dos Santos	02 anos de reclusão em regime aberto	05/04/11	Penitenciária Regional de Bom Jesus - pi
5	205/2010	José Benedito Messias da Silva (vulgo cambota)	Prisão preventiva	17/05/11	Penitenciária Regional de Bom Jesus - pi
6	0000018-89.2009.8.18.0111	José Mário da Silva	07 anos de reclusão cumpridos inicialmente em regime fechado até a data de 09/08/2010	28/07/09	Colônia Agrícola Major César

Redenção do Gurgueia 26 de julho de 2013

  
José Wilson Martins do Lago  
 secretario

# ACERVO DE CARTA PRECATÓRIA EXISTENTE NESTA COMARCA

Nº DE ORDEM	Nº DISTRIBUIÇÃO	DATA RECEBIMENTO	FINALIDADE	FASE EM QUE SE ENCONTRA
01	218/2011	02/12/2011	ACOMPANHAR O CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES IMPOSTAS NO TERMO DE SUSPENSÃO CONDICIONAL	ENCONTRA SE CUMPRINDO AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NO TERMO DE SUSPENSÃO CONDICIONAL
02	0000045-67.2012.8.18.0111	05/07/2012	INTIMAR O SENTENCIADO PARA DAR INÍCIO AO CUMPRIMENTO DA PENA A QUE FOI CONDENADO	ENCONTRA SE CUMPRINDO A PENA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE
03	0000028-94.2013.8.18.0111	03/04/2013	CITAÇÃO P/A AUDIÊNCIA	ENCONTRA SE AGUARDANDO OFICIAL DE JUSTIÇA PARA CUMPRIR O MANDADO
04	0000063-54.2013.8.18.0111	08/05/2013	INTIMAÇÃO	ENCONTRA SE AGUARDANDO OFICIAL DE JUSTIÇA PARA CUMPRIR O MANDADO
05	0000077-38.2013.8.18.0111	16/05/2013	INQUIRIÇÃO TESTEMUNHA	AGUARDANDO AUDIÊNCIA
06	0000142-33.2013.8.18.0111	24/06/2013	CITAÇÃO	ENCONTRA SE AGUARDANDO OFICIAL DE JUSTIÇA PARA CUMPRIR O MANDADO
07	0000031-49.2013.8.18.0111	05/04/2013	INTIMAÇÃO	ENCONTRA AGUARDANDO CUMPRIMENTO
08	0000020-20.2013.8.18.0111	12/03/2013	INTIMAÇÃO	ENCONTRA SE AGUARDANDO OFICIAL DE JUSTIÇA PARA CUMPRIR O MANDADO
09	0000138-93.2013.8.18.0111	24/06/2013	CITAÇÃO	ENCONTRA SE AGUARDANDO OFICIAL DE JUSTIÇA PARA CUMPRIR O MANDADO

10	0000080-90.2013.8.18.0111	16/05/2013	AVALIAÇÃO E LELILÃO	ENCONTRA SE AGUARDANDO OFICIAL DE JUSTIÇA PARA CUMPRIR O MANDADO
11	0000003-81.2013.8.18.0111	22/01/2013	CITAÇÃO	ENCONTRA SE AGUARDANDO OFICIAL DE JUSTIÇA PARA CUMPRIR O MANDADO
12	0000162-58.2012.8.18.0111	04/12/2012	CITAÇÃO	ENCONTRA SE AGUARDANDO OFICIAL DE JUSTIÇA PARA CUMPRIR O MANDADO
13	0000162-24.2013.8.18.0111	04/07/2013	INQUIRIRÇÃO DE TESTEMUNHA	AGUARDANDO AUDIÊNCIA
14	0000076-53.2013.8.18.0111	16/05/2013	INQUIRIRÇÃO DE TESTEMUNHA	AGUARDANDO AUDIÊNCIA
15	0000165-76.2013.8.18.0111	23/07/2013	INTIMAÇÃO	CONCLUSO AO JUIZ
16	0000166-61.2013.8.18.0111	23/07/2013	CITAÇÃO E INTIMAÇÃO	CONCLUSO AO JUIZ
17	0000167-46.2013.8.18.0111	23/07/2013	INTIMAÇÃO	CONCLUSO AO JUIZ
18	0000168-31.2013.8.18.0111	23/07/2013	INTIMAÇÃO	CONCLUSO AO JUIZ

Redenção do Gurguêira/PL, 26 de julho de 2013

José Wilson  Martins Lago  
Secretário